



Ofício Nº 352/2023

Marapanim, PA, 20 de novembro de 2023.

DE: RAFAEL GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através do presente, informa e solicitar a autorização da Vossa Excelência, para Aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato de nº **20230110**, firmados com a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MAR E ONDA**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, sediada à Rua Celso Mesquita, s/n, inscrita no CNPJ Nº 16.895.032/0001-32, Inscrição Estadual nº 15.385.683-1, devido os mesmos terem esgotados com os seus quantitativos, Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA.**

O aditamento de quantitativo ora pleiteado esta alicerçado na eminência de manter os contratos com saldo suficiente para cumprir o seu objetivo final de atender as necessidades dessa Secretaria e garantindo a realização dos trabalhos diários deste município.

Ressaltando que o quantitativo ajustado inicialmente não irá prosperar até o final do ano vigente devido ao aumento de demanda e ampliações das ações realizadas pela Administração Pública.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rafael Gonçalves Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 038/2023

RAFAEL GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE